



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 647, DE 15 DE MAIO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das suas competências legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora docente **EDNEIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2452588, lotada na Faculdade de Serviço Social, para cursar Pós-Doutorado em Economia Internacional e Desenvolvimento, na *Universidad Complutense Madrid*, em Madri/Espanha, no período de 15/07/2017 a 15/01/2018, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.009411/2017-89.

Marcus Vinicius David
Reitor